

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Tauá Cada Vez Melhor

LEI MUNICIPAL Nº 1331 DE 23 DE JUNHO DE 2005.

DENOMINA DE TOMÁZIA APOLINÁRIO JAIRÍ, A
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL
DA LOCALIDADE DE SANTANA – DISTRITO DE
CARRAPATEIRAS QUE INDICA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Sra. TOMÁZIA APOLINÁRIO JAIRÍ, a Escola de Educação Infantil e Fundamental, localizada na comunidade de Santana – Distrito de Carrapateiras – Tauá – Ceará.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 23 de junho de 2005.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal